



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 23 de Setembro de 2008 - Nº 3245

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.833

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE NETO** e **s/m SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE** assim descrito e caracterizado:

“Um imóvel rural medindo 24.768,51m² (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), com 57,71m (cinquenta e sete metros e setenta e um centímetros) de frente, numa linha composta de três (03) segmentos, medindo o primeiro 24,54m (vinte e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros), o segundo com 2,48m (dois metros e quarenta e oito centímetros) e o terceiro com 30,69m (trinta metros e sessenta e nove centímetros), confrontando-se com a Estrada da Gruta; por 204,69m (duzentos e quatro metros e sessenta e nove centímetros) de fundos, numa linha composta de dois (02) segmentos, medindo o primeiro 71,30m (setenta e um metros e trinta centímetros) e o segundo com 133,39m (cento e trinta e três metros e trinta e nove centímetros), confrontando-se com terrenos de Francisco Alves de Athayde Neto e s/m Suzana Mancini de Moraes Athayde; lado direito medindo 194,45m (cento e noventa e quatro metros e quarenta e cinco centímetros), numa linha composta de doze (12) segmentos, medindo o primeiro 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros), o segundo com 13,71m (treze metros e setenta e um centímetros), o terceiro com 18,81m (dezoito metros e oitenta e um centímetros), o quarto com 17,27m (dezessete metros e vinte e sete centímetros), o quinto com 12,60m (doze metros e sessenta centímetros), o sexto com 13,53m (treze metros e cinquenta e três centímetros), o sétimo com 15,21m (quinze metros e vinte e um centímetros), o oitavo com 16,79m (dezesseis metros e setenta e nove centímetros), o nono com 18,14m (dezoito metros e quatorze centímetros), o décimo com 16,96m (dezesseis metros e noventa e seis centímetros), o décimo-primeiro com 32,03m (trinta e dois metros e três centímetros) e o décimo-segundo com 7,63m (sete metros e sessenta e três centímetros), confrontando-se com a Estrada da

Gruta e lado esquerdo com 178,71m (cento e setenta e oito metros e setenta e um centímetros), confrontando-se com Herdeiros de Cecília Onhas de Souza, situado no lugar denominado “Lopes”, na Fazenda Gruta, nesta cidade, registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 2ª Zona - desta Comarca, sob nº. 749 de ordem, Livro nº. 2, Ficha nº 01.”

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina a construção de um Campo de Futebol e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.840

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 033/2008, de 30 de julho de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 033/2008, de 30 de julho de 2008

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ABAIXO MENCIONADA NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Renovar a inscrição da Entidade Beneficente abaixo mencionada no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Instituto Nossa Senhora da Penha
CNPJ nº 27.125.806/0001-62

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.845

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 038/2008, de 03 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 038/2008, de 03 de setembro de 2008

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ABAIXO MENCIONADA NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Renovar a inscrição da Entidade Beneficente abaixo mencionada no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Lar Nina Arueira
CNPJ nº 27.561.844/0001-68

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1524/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Robson Cimar Rogério**, do Cargo em Comissão de Vigilante Sênior, a partir de 01/08/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1525/2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Jamil Moreira Paiva**, para o Cargo em Comissão de Vigilante Sênior, a partir de 01/08/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1526/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Rodrigo Ferreira Sant'Ana**, do Cargo em Comissão de Coordenador da Casa do Cidadão, a partir de 01/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1527/2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a instituição da Casa do Cidadão, através da Resolução nº 144/2006, de 29/08/2006;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2008, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil do Estado e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando que o objetivo precípua da Casa do Cidadão é a prestação de um serviço público de qualidade, no fornecimento de orientação e de dados aos munícipes, no encaminhamento de seus pleitos às autoridades competentes, acompanhamento dos programas e ações de interesse municipal junto aos Poderes Executivo e Judiciário, bem como realização de outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas;

Considerando, ainda, a necessidade de organizar, coordenar e controlar os serviços pertinentes à Casa do Cidadão, Resolve:

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, **Laura Maria Rodrigues Rosa** para o Cargo em Comissão de Coordenador da Casa do Cidadão, a partir de 01/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1528/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Jair dos Santos Cruz**, do Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 15/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO Nº 18.861

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSÉ RENATO ALTOÉ**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Contencioso Fiscal**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, **a partir de 01 de setembro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.862

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA SIQUEIRA COELHO** para

exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços da Farmácia Popular**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar serviços junto à Gerência da Farmácia Popular, **a partir de 01 de setembro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.963, de 17/05/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.863

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 04/2008, de 06 de março de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.864

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 05/2008, de 29 de maio de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.865

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA (COMTEC) DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regimento Interno da Comissão Técnica Consultiva (COMTEC) do Plano Diretor Municipal, em anexo, instituída pela Lei nº 6.148, de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA (COMTEC) DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Regulamenta as atividades e disciplina os procedimentos a serem observados para o pleno exercício das atribuições da Comissão Técnica Consultiva (COMTEC) do Plano Diretor Municipal.

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, FINALIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA (COMTEC) DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Art. 1º - A Comissão Técnica Consultiva (COMTEC) é órgão consultivo de apoio às atividades do Plano Diretor Municipal - PDM.

Art. 2º - São atribuições da COMTEC:

- I.** explicar ou declarar o sentido da lei do Plano Diretor Municipal e legislação complementar;
- II.** editar resoluções no sentido de que vincule suas decisões a questionamentos semelhantes;
- III.** apreciar projeto de legislação complementar ao Plano Diretor Municipal;
- IV.** analisar, em primeira instância, os recursos interpostos em processos administrativos relacionados à aplicação da Lei n.º 5.890, de 31 de Outubro de 2006, e legislação complementar.

§ 1º - No cumprimento das atribuições elencadas no caput deste artigo, a COMTEC manifestar-se-á por meio de pareceres e resoluções.

§ 2º - Após análise da COMTEC, os recursos e respectivos pareceres serão encaminhados ao Órgão competente, que dará ciência ao requerente.

§ 3º - O recurso considerado improcedente poderá ser objeto de Pedido de Reconsideração ao Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA (COMTEC) DO PDM

Art. 3º - A COMTEC é composta por 12 membros titulares e seus suplentes, assistidos juridicamente por um procurador designado pela PGM.

Parágrafo único - A Coordenação Geral da Comissão ficará a cargo de um membro, eleito entre os membros desta Comissão.

Art. 4.º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento proporcionará à COMTEC as condições necessárias para o seu pleno e regular funcionamento, mediante o fornecimento de suporte técnico, financeiro e administrativo.

Art. 5.º - Compete à COMTEC:

- I.** criar grupos de trabalho internos e/ou externos, visando distribuir as tarefas julgadas em reunião, quando necessárias ou prioritárias;
- II.** Indicar, entre os membros, um(a) secretário(a) para controle dos processos.
- III.** indicar, entre os membros, os relatores, conforme parágrafo único do artigo 2º da Lei 6148, de 12 de setembro de 2008.

Art. 6.º - São atribuições do Coordenador:

- I.** organizar as reuniões e outros eventos da COMTEC;
- II.** convocar, em caráter ordinário e extraordinário, os membros da COMTEC; segundo as disposições deste Regimento;
- III.** elaborar e divulgar o cronograma de reuniões da COMTEC;
- IV.** proceder, ao declarar aberta a sessão da reunião, à verificação do quorum mínimo para que sejam realizados os trabalhos;
- V.** proceder à apresentação das diferentes propostas levadas a COMTEC; quando necessária a votação, na forma deste Regimento;
- VI.** conceder aparte aos membros que desejarem se manifestar, favorável ou desfavoravelmente, às propostas apresentadas.

Art. 7.º - São atribuições do Secretário:

- I.** redigir a Ata de Reunião;
- II.** assessorar o Coordenador na realização de suas atribuições;
- III.** proceder ao registro dos membros presentes e ausentes;
- IV.** dar ciência em reunião da COMTEC de todas as correspondências expedidas e recebidas por esta Comissão;
- V.** substituir o coordenador.

Parágrafo único - O registro a que se refere o disposto no inciso III deverá servir como fonte informativa da presença dos membros para efeito da eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 16 deste Regimento.

Art. 8.º - São atribuições dos membros:

- I.** participar das reuniões;
- II.** votar e ser votado nos pleitos para determinar o coordenador;
- III.** participar de grupos e comissões de matérias que a COMTEC for solicitada;
- IV.** propor ao coordenador a convocação de reunião extraordinária, na forma deste Regimento;
- V.** sugerir, quando necessário, a criação de Comitês Técnicos Temporários para deliberar sobre assuntos específicos;

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DA COMTEC

Seção I Das Convocações, do Local e do Caráter das Reuniões.

Art. 9.º - As sessões de reunião da COMTEC realizar-se-ão em local e hora pré-determinados, devendo, para tanto, observarem-se as seguintes diretrizes:

- I.** a data e o local de realização das reuniões ordinárias da COMTEC deverão constar de cronograma, a ser elaborado pelo Coordenador com aprovação dos Membros do colegiado, obedecendo à frequência mínima de uma reunião mensal;
- II.** deve o Coordenador, no uso de suas atribuições disposta neste regimento, providenciar a convocação dos membros para o comparecimento nas reuniões.

§ 1º - Para fins da convocação extraordinária, dispensa-se a exigência constante no inciso I deste artigo.

§ 2º - O coordenador da COMTEC poderá convocar uma reunião extraordinária de seus membros, a ser realizada num prazo mínimo de 48h.

§ 3º - O membro da COMTEC, com anuência de metade mais um, poderá solicitar reunião extraordinária, desde que haja quorum mínimo para sua realização, conforme art. 11.

§ 4º - Na hipótese de não verificação do quorum mínimo, poderá o coordenador efetuar uma segunda convocação, com tolerância máxima de 30 minutos para sua realização.

Seção II Das Votações e Análises

Art. 10 - Quando verificado quorum mínimo inferior ao disposto neste Regimento, será aberta a sessão com caráter apenas informativo, com a concordância dos membros presentes.

Art. 11 - A aprovação de propostas e suas decorrentes conclusões, dentro do Colegiado da COMTEC, devem contar com a concordância de, no mínimo, metade mais um dos membros da COMTEC.

Art. 12 - A votação será nominal e aberta.

Art. 13 - As alterações propostas a este Regimento deverão contar com a aprovação mínima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos membros da COMTEC.

Seção III Da Ata de Reuniões

Art. 14 - A ata da reunião anterior deverá ser lida e colocada em votação.

Art. 15 - Devem constar obrigatoriamente da Ata:

- I.** dia, hora e local da reunião;
- II.** referência ao quorum verificado quando da abertura dos trabalhos;
- III.** exposição da pauta proposta para a reunião;
- IV.** exposição dos temas discutidos e conclusões que ocorreram na reunião;
- V.** a assinatura dos membros da COMTEC presentes.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 16 - O membro que deixa de participar de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas no período de 01 (um)

Parágrafo único - A COMTEC indicará ao Chefe do Poder Executivo outro representante para preencher a vaga.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - A COMTEC é o órgão consultivo para assuntos inerentes ao PDM.

Art. 18 - As funções dos membros da COMTEC não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o Serviço Público.

DECRETO N° 18.866

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Sr. Gilson Moura, exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, a partir de 18 de setembro de 2008, sem ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 18.719, de 29/07/2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.867

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ROBERTO CARLOS BORGES REZENDE**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 19 de setembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.868

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor **JOÃO BATISTA FELICIANO DOS PRAZERES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 19 de setembro de 2008, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.869

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-14983/2008, 2-14987/2008 e 2-14988/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

Decreto n°	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
18.272/08	Karla Ricco da Silva	PEB-B	EMEB Pe. Jefferson Luiz Magalhães	15/09/2008
	Adriana Alves Moreno Cantilliere	PEB-B	EMEB Carim Tanure	05/09/2008
	Fabiola Ferreira Louzada	PEB-C	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	11/08/2008
	Vilma Scarton Rangel	PEB-C	EMEB Anacleto Ramos	18/08/2008
18.775/08	Lilian Aparecida Mendes de Souza	PEB-B	EMEB Oswaldo Machado	08/09/2008

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 137/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1° - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão ao *Vereador Elias de Souza*, para a realização da Reunião da Pro-Comissão de Fundação do Sindicato dos Técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho,

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 138/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, para a realização da 1ª Mostra de Curtas e Vídeos LGBT do Espírito Santo, no dia 05 de setembro de 2008 (sexta-feira), às 20:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 140/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **GERSON GOMES CURITIBA**, ocupante do Cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de licença, com início em 01/09/2008 e término em 15/09/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o n.º 4549/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 141/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Laura Maria Rodrigues Rosa**, do o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 142/2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Sueli Azevedo Estefanato**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 143/2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **José Fernando Costalonga**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 13/08/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 144/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora comissionada, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

CRISTIANE THOMAZ F. RANGEL VIEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, **11 (onze) dias de licença**, com **início em 12/08/2008 e término em 22/08/2008**, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 4533/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 145/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora Rosemere da Silva Vial, ocupante do Cargo em Comissão de Motorista da Presidência, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de setembro/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 146/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor Sidney Gonçalves Neto Jordão, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de setembro/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA N.º 147/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor Luiz Lopes de Carvalho Neto, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a serem gozadas no mês de setembro/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

PORTARIA Nº 148/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor comissionado, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

RENATO MERÇON CARREIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, **02 (dois) dias de licença**, com **início em 03/09/2008 e término em 04/09/2008**, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 4630/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 149/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento*, para a realização da Reunião Extraordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal, no dia 11 de setembro de 2008 (quinta-feira), no horário de 15:30 às 17:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 150/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Conselho Municipal de Saúde*, para a realização de reunião de posse dos novos Conselheiros Municipais de Saúde, no dia 18 de setembro de 2008 (quinta-feira), no horário de 18:30 às 21:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 151/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Vereadora Regina Travaglia*, para a realização de um *Seminário de Formação*, promovido pela APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), nos dias 08 e 09 de outubro de 2008 (quarta e quinta-feira), no horário de 08:00 às 18:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 152/2008

Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de Cargos em Comissão.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, prolatada através da Resolução nº 344, de 19/08/2008, que julgou procedente o pedido contido nos autos do processo nº 565, decretando a perda do mandato eletivo do vereador Nilton Gonçalves de Rezende, em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa;

E, ainda, considerando o Ato nº 05, de 09/09/2008, da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que dispõe sobre o cumprimento das determinações do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os assessores abaixo relacionados, a partir desta data:

Wallace Rocha de Abreu
Assessor de Nível Superior

Mayconl Bugin Griffo
Assessor de Nível Médio

Lucimar de Oliveira Silva
Assessor de Gabinete

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA N.º 153/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo, **Thiago Athayde Viana**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, desempenhando atualmente as atribuições do Cargo em Comissão de Assessor de Informática, no período de 09 a 13/09/2008 (cinco dias), em conformidade com o que dispõe o art. 54, 'j', c/c Art. 56, VIII, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 857/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Publicação e Propaganda, na SEMCOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o *Sr. Robson Luiz Garcia Sabadini*, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 858/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONILSON GOMES DA SILVA**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Relações Comerciais e de Serviços, na SEMDEC, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o *Sr. David Evangelista dos Santos*, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 916/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Marketing Institucional, na SEMCOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2008, por motivo de férias da titular do cargo, a *Srª. Maria Cristina Barbosa Ribeiro Grégio*, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34,

da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) cartelas de passe, que serão utilizadas pelas famílias e crianças e adolescentes atendidos no programa de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (Programa Sentinela).

VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 15395/2008.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) cartelas de passe de estudante, que serão utilizadas pelas crianças e adolescentes inscritos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

VALOR: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 15373/2008.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO.

OBJETO: Apresentação artística de grupos teatrais, musicais e oficinas na Exposição Aplausos “Nossos Artistas de Ontem, Hoje e Amanhã” que acontecerão no período de 25/09/2008 a 05/11/2008, na casa da memória, com o objetivo de fomentar a cultura do nosso município.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 28597/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ÂNGELO BENEDITO FERREIRA DE NAZARETH – ME.

OBJETO: Aquisição de componentes e peças necessárias à manutenção de máquinas agrícolas pertencentes ao acervo patrimonial do município.

VALOR: R\$2.992,00 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 26357/2008.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1528/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Jair dos Santos Cruz**, do Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 15/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1525/2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Jamil Moreira Paiva**, para o Cargo em Comissão de Vigilante Sênior, a partir de 01/08/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1526/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Rodrigo Ferreira Sant'Ana**, do Cargo em Comissão de Coordenador da Casa do Cidadão, a partir de 01/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1527/2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a instituição da Casa do Cidadão, através da Resolução nº 144/2006, de 29/08/2006;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2008, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil do Estado e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando que o objetivo precípuo da Casa do Cidadão é a prestação de um serviço público de qualidade, no fornecimento de orientação e de dados aos municípios, no encaminhamento de seus pleitos às autoridades competentes, acompanhamento dos programas e ações de interesse municipal junto aos Poderes Executivo e Judiciário, bem como realização de outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas;

Considerando, ainda, a necessidade de organizar, coordenar e controlar os serviços pertinentes à Casa do Cidadão, Resolve:

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, **Laura Maria Rodrigues Rosa** para o Cargo em Comissão de Coordenador da Casa do Cidadão, a partir de 01/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1528/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Jair dos Santos Cruz**, do Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 15/09/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 185/2008

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO MODIFICANDO O ARTIGO 30.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 30 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“Art. 30 – Compete a Comissão de Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico emitir parecer fundamentado sobre todas as proposições que versem sobre medidas de redução de risco de doenças, política de saúde, política agrícola, política ambiental e saneamento, especialmente sobre projetos que, direta e indiretamente alterem o meio ambiente e a qualidade de vida, atual e futura, das pessoas residentes no município”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 186/2008

DISPÕE SOBRE HONRARIAS CONCEDIDAS PELA CÂMARAMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Todas e quaisquer honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão oferecidas em forma de placas ou certificados.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo a honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo”.

Art. 2º – Adequa-se as homenagens já existentes ao disposto nesta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 187/2008

CRIA O TÍTULO “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criado o título “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU”, a ser concedido às pessoas que se destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

Art. 2º – Cada Vereador poderá indicar um Comerciante e (ou) Comerciaro, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município.

Art. 3º - Cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a) e de um documento comprobatório de registro da empresa e o vínculo a ela, entre os dias 1º e 10 de julho de cada ano, devendo ser apreciado e votado em Plenário até a sessão que anteceder a entrega dos Títulos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 188/2008

CRIA O TÍTULO “IGNEZ MASSAD COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criado o título “IGNEZ MASSAD COLA”, a ser concedido às pessoas que se destacam na realização de serviços sociais e filantrópicas no âmbito do município.

Art. 2º – Cada Vereador poderá indicar um nome para receber a homenagem.

Art. 3º - A homenagem será concedida todos os anos na segunda semana do mês de março e cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 033/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., com valor total de **R\$ 50.891,77 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)**,

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Capela Mortuária no Distrito de Itaóca, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Setembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 034/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., com valor total de **R\$ 50.587,06 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Seis Centavos)**.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Capela Mortuária no Distrito de Burarama, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Agosto de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 035/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

S. B. LIRA & CIA LTDA., com valor total de **R\$ 95.414,36 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)**,

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Muro de Contenção e Calçada no Beco Benedito Bento de Souza, bairro Recanto, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Setembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 036/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., com valor total de **R\$ 16.309,37 (dezesesseis mil, trezentos e nove reais e sete centavos)**.

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma do Centro de Treinamento para Agricultura Familiar, localizado no Distrito de São Vicente, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Setembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 037/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., com valor total de **R\$ 62.127,11 (sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos)**.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Muro de Arrimo na Rua Galgano Moreira de Souza, nº. 26 – bairro Vila Rica, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Setembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 038/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

IGA CONSTRUTORA LTDA., com valor total de **R\$ 123.193,23 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma do Muro de Divisa da EMEB Florisbelo Neves, situado à Rua Architiclino Passamai, bairro Novo Parque, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Setembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 039/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA STULZER LTDA., com valor total de **R\$ 95.937,99 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa (trecho do muro de divisa e reparo nas instalações de incêndio), no bairro Aeroporto, nesta cidade

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Setembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

IGA CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.489.680,38 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para Obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Pedro Estelita Herkenhoff”, localizada no bairro BNH, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Setembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 021/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.099.664,15 (Hum Milhão, Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

OBJETO: Obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Monteiro Lobato”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Agosto de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 022/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA., pelo valor total de **R\$ 381.531,25 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

OBJETO: Obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Aurora Estelita Herkenhoff, localizada no bairro Aquidabã, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Agosto de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de agosto de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – AGOSTO DE 2008

RECEITAS	RS
Imposto Predial	80.341,69
Imposto Territorial Urbano	24.823,97
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	355.824,02
Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI	94.570,60

Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.316.215,86
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	16.954,75
Taxa Fisc., Loc., Inst. e Funcionamento	39.380,31
Taxa de Fiscalização de Anúncio	4.924,01
Taxa Fisc.Obra Particular	42,45
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	280
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouros Públicos - Lei 5921/06	59,96
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.827,17
Aluguéis	134,06
Dividendos	0
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	21.593,91
Rendimentos Fundo Saúde	1.193,25
Rendimentos MDE	141,7
Rendimentos CIDE	0
Remun. Outros.Dep. Rec. Vinculados	90.491,95
Remun. Dep. de Rec. Não Vinculados	19.623,39
Serviços de Vistoria de Veículos	385,1
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0
Outros Serviços Administrativos	15.631,20
Serviços Recreativos e Culturais	0
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.719,98
Serviços de Registro do Comércio	7.151,85
Serviços de Cemitérios	1.099,89
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	4.015,78
Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	4.791,46
Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública	0
Serviços Diversos	698,63
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.277.419,93
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-600.751,01
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.169,24
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-193,7
Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	57.795,96
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-10.593,99
Demais Transferências da União	0
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	34.149,78
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	153.112,35
Piso de Atenção Básica	267.687,50
Vigilância Sanitária	11.773,60
Programa de Saúde de Família	0
Programa Agentes Comunitários	325.876,00
Farmácia Popular	50.000,00
Combate a Endemias	131.327,30
Combate a DST/AIDS	0
Aquisição de Medicamentos	-98.810,26
Especialidade SUS	198.600,89
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0
Farmácia Básica	0
Programa de Saúde Bucal	17.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	0
Cerest/Renast	0
Planvigi	0
Vigilância DANTS	0
Treinamento ACS	0
Programa Tuberculose	0
Casa de Apoio	0
Campanha Poliomielite	0
Campanha Vacinação Idoso	0
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	58.810,26
Aquisição Medicamentos Asma/Rinite	0
LRPD	0
Saúde do Idoso	0
Demais Transferências de Recursos do SUS	0
Ação Continuada	37.611,42

A Transportar	6.414.902,21
Transporte	6.414.902,21
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.780,00
PETI - Bolsa	-36.000,00
Bolsa Família - Serviço	85.495,74
Sentinel - Serviço	15.500,00
Agente Jovem - Bolsa	5.915,00
Agente Jovem - Serviço	4.124,97
PAIF-CRAS	45.000,00
Outras Transferências da União	-73.317,24
Transferência Salário Educação	219.718,24
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	7.119,30
Alimentação Escolar - PNAE	74.727,67
Alimentação Escolar - PNAC	22.589,60
Apoio Transporte Escolar - PNATE	253.221,37
Saúde do Escolar - PNSE	0
Educação Especial	0
Educação Inclusiva Diversidades	0
Outras Transferências FNDE	0
Participação no ICMS	4.894.317,65
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-897.182,10
Participação no IPVA	323.570,05
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-43.131,78
Cota Parte IPI/Exportação	119.729,36
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-17.443,92
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	151.070,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.394.611,11
Outras Transferências Convênios União	-183.649,99
Transporte Escolar	0
Outras Transferências Convênios Estado	150.500,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0
Multas e Juros de Mora dos Tributos	31.905,01
Multas/Juros Mora Diivida Ativa Tributos	8.504,43
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	40.870,21
Outras Restituições	38.101,79
Receita da Dívida Ativa – IPTU	292.649,77
Receita da Dívida Ativa – ISS	50.637,67
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	62.281,34
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	72.221,98
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0
Outras Receitas	94.695,22
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0
Operação de Crédito – Pro-Cidades	0
Operação de Crédito – Promob	0
Operação de Crédito – Provias	0
Alienação de Bens Móveis	0
Alienação Bens Móveis Rec. Não Vinculados	0
OutrasTransferências de Convênios União	51.080,10
OutrasTransferências de Convênios Estado	1.175.650,95
Transferências Convênios Instituições Privadas	0
Outras Receitas	0
TOTAL	16.853.765,71
FONTE: Balancete do Município – Agosto/2008	

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -
AGOSTO DE 2008

UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	32.053,41
Controladoria Geral do Município	3.000,00
Secretaria Municipal de Governo	22.441,60
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	53.165,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	8.569,48
Secretaria Municipal de Fazenda	32.506,69
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	153.560,46
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	77.400,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	110.131,81
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	24.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	66.388,78
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	58.844,91
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	53.800,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	401,34
Departamento de Obras	1.356.851,18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
Fundo Municipal de Saúde	3.716.660,26
Secretaria Municipal de Educação	580.058,30
Desenvolvimento do Ensino	2.435.301,98
Fundo Municipal de Educação	2.424.782,16
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.997.670,08
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	307.460,58
TOTAL	15.515.048,02
FONTE: Balancete do Município – Agosto/2008	

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de agosto de 2008.

INDUSTRIA E COMERCIO**COMUNICADO**

ELEGIR BAPTISTA BORGES ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única nº 035/2008, com validade até 13 de junho de 2012, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Av. Nossa Senhora da Consolação nº 52 – vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1514

COMUNICADO

GILMAR MARTINS LONGO, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de remoção de solo nos limites se dua propriedade e para uso interno, situado n na Localidade de Duas Barras - Distrito de Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1516

COMUNICADO

OCIDENTAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA., torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de extração mineral de mármore para produção de blocos, situada na Rua José Antônio do Amaral, S/Nº, Quadra 5/6 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01510

COMUNICADO

PLAY CITY EVENTOS LTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de limpeza, coleta e transportes de líquidos provenientes de esgotos domésticos e águas pluviais, situada a Rua Abelardo Machado nº 28, Bairro Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01512

COMUNICADO

PLAY CITY EVENTOS LTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de banheiros químicos, situada a Rua Abelardo Machado nº 28, Bairro Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01513

COMUNICADO

SIMBRAEX MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Previa nº 082/2008, com validade até 14/08/2009 e a Licença de Instalação nº 051/2008, com validade até 14/11/2008. para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro, situada na Rod. do contorno, localidade de Córrego Seco - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 1515



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)